

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS)**

ATA N.º 5

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, constituído por Ricardo Inácio de Castro, que o preside, e pelos vogais Eduardo de Carvalho Seixas e Bruno Miguel Fernandes Calhó, afim de avaliar a Entrevista de Avaliação de Competências (anexo à presente ata), efetuada no dia 17 de setembro pelas 10:00 horas. -----

Dando cumprimento ao nº 15 do aviso da BEP, procedeu-se à Entrevista de Avaliação do candidato que consta no mapa seguinte, que obteve a classificação que também consta do mesmo mapa, que irá ser ordenados alfabeticamente em lista, nos termos e para feitos do disposto nº1, do artigo 22º. da Portaria nº 233/2022, de 9 de Setembro. -----

Candidato (a)	EAC
Paulo Jorge Frias de Almeida	16,00 valores

Aqui chegados o júri decidiu proceder à ordenação final do candidato aprovado em todos os métodos de seleção.

Conforme decorre do ponto 16, do aviso de abertura do concurso publicado na Bolsa de Emprego Público, a “ordenação final” dos candidatos sem relação de emprego público, resulta da aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores: CF = PC (35%) + EAC (65%). -----



Após aplicação dos métodos de seleção, o júri elaborou o mapa seguinte que ilustra a classificação final de todos os candidatos aprovados, com a respetiva ordenação. -----

OF	Candidato (a)	PC		EAC		Classificaçã o Final
		Nota	35%	Not a	65%	
1	Paulo Jorge Frias de Almeida	19	6.65	16	10.4	17,05

Finalizado este processo, o júri deliberou, por unanimidade, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando todos os candidatos aprovados e excluídos, por correio eletrónico, nos termos do disposto no nº. 1, do artigo 6º., e do nº. 1, do artigo 25º., da Portaria nº. 233/2022, de 9 de setembro, para, querendo, se pronunciarem no prazo de dez dias úteis. -----

A presente ata encontra-se disponível no site da Câmara Municipal em www.cm-moimenta.pt. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata avulsa, composta por duas folhas de uma face, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri. ---

O Júri

O Presidente,

Ricardo Inácio de Castro

O Vogal,





Eduardo de Carvalho Seixas

O Vogal,

Bruno Miguel Fernandes Calhó



